



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO UBS CENTRO

Goioxim, PR

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

SUMÁRIO

1	ETAPA REFORMA	3
1.1	IDENTIFICAÇÃO	3
1.2	OBJETIVO DO MEMORIAL	3
1.3	CONDIÇÕES GERAIS.....	3
1.4	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
1.5	DOCUMENTAÇÃO	4
1.6	INSTALAÇÕES PRELIMINARES.....	5
1.7	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	5
1.7.1	Infraestrutura.....	5
1.7.2	Alvenaria de Vedação	5
1.7.3	Instalações Elétricas	6
1.7.4	Instalações Hidráulicas	6
1.7.5	Esquadrias.....	6
1.7.6	Louças e Metais	7
1.7.7	Piso interno e externo	7
1.7.8	Cobertura.....	7
1.7.9	Forro.....	8
1.7.10	Pintura	8
1.7.11	Prevenção de incêndio.....	8
1.8	LIMPEZA, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA REFORMA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1 ETAPA REFORMA

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Obra: Ampliação da Unidade de Saúde Centro

Local: Município de Goioxim – PR

Bairro: Centro

Entidade Financiadora: Prefeitura Municipal de Goioxim

Engenheiro Responsável da Prefeitura: Anderson Bittencourt

CREA PR: 47.806/D

1.2 OBJETIVO DO MEMORIAL

Este memorial tem como objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como normas para a ampliação da Unidade de Saúde Centro.

1.3 CONDIÇÕES GERAIS

Para a ampliação desta Unidade Básica de Saúde - Centro, serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, projeto arquitetônico, conforme as necessidades da empreiteira.

A elaboração, descrição e fiscalização desta obra é de responsabilidade do Engenheiro Civil Anderson Bittencourt, CREA – PR nº. 47.806/D, servidor público do município de Goioxim – PR.

A ampliação a ser edificada apresenta área de 48,27 m², que será feita em alvenaria, com energia elétrica fornecida pela estrutura estabelecida e com água proveniente de um reservatório elevado já instalado na remota estrutura. O esgoto será ligado a uma fossa séptica e esta, ligada a um sumidouro. É composta de dois banheiros, um masculino e um feminino, ambos os banheiros terão um vestiário que o antecede, dois dormitórios, masculino e feminino, uma copa e um corredor de circulação conforme as dimensões descritas nos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A ampliação da Unidade de Saúde Centro terá como responsável técnico o Engenheiro Civil Anderson Bittencourt, CREA – PR n°. 47.806/D, servidor público do Município de Goioxim - PR.

Considera-se que durante a obra venha a ocorrer ajustes, então, cabe ao profissional responsável identificá-los e realizar as devidas correções, mediante a laudos e a novos projetos. Nenhuma alteração deve ser feita sem o consentimento do profissional técnico. Caso a empresa realize modificações sem comunicar o fiscal da obra, ou seja, modificações que não estão previstas no projeto ou neste memorial descritivo, fica sob a responsabilidade da construtora custear as diferenças de despesas e custos, não podendo optar por material de inferior qualidade comparado aos do projeto original.

A comunicação entre o Departamento de Engenharia da prefeitura Municipal e a empreiteira ocorrerá pelos mais diversos meios, com visitas frequentes a obra.

Sempre que o profissional identificar irregularidades, este emitirá uma notificação a empresa contratada exigindo as correções necessárias.

1.5 DOCUMENTAÇÃO

Para efeitos legais, a obra terá Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA, emitida pela empresa contratada, referente a execução.

É de responsabilidade da empresa obter o Alvará de Licença para construção de obras, emitida pelo órgão público responsável.

A matrícula da obra junto ao INSS será efetuada em nome do proprietário (Município de Goioxim - PR), sendo o executor o único responsável pelos encargos relativos a construção, pela obtenção da Certidão Negativa de Débitos do INSS, pelo Alvará de Habite-se e Autos de Conclusão de Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.6 INSTALAÇÕES PRELIMINARES

Para iniciar a reforma, a empreiteira responsável pela obra começa pela a limpeza inicial do terreno. De forma manual será a janela onde será realizada a abertura para uma porta conforme projeto a ser executado, na parte hidráulica necessitara em fazer rasgos na alvenaria para passar os ramais de distribuição conforme projeto.

A obra será realizada com gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 m, com reaproveitamento.

1.7 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

1.7.1 Infraestrutura

A obra de ampliação deve se iniciar com a implantação de um gabarito, que garantirá o correto alinhamento e a posição exata das novas construções. Em seguida, será realizada a execução das vigas baldrame, cinta com dimensões de 15x20 cm, com armação de aço CA – 50 de 8 mm, com estribos de 5 mm a cada 15 cm. O concreto utilizado será feito de forma manual, em betoneira, com resistência inicial mínima de 20 Mpa.

Deverá ser aplicada uma demão de tinta asfáltica impermeabilizante nas laterais e na parte superior de toda a viga baldrame.

1.7.2 Alvenaria de Vedação

Para a alvenaria de vedação será utilizado tijolos cerâmicos na horizontal de 9x14x19 cm. Para os pilares e vigas são montadas e desmontadas as formas in loco e no mesmo concretado, concreto este preparado em betoneira no canteiro de obras. As armações de pilares e vigas vem comprados prontos necessitando apenas a sua colocação no local adequado de uso.

Depois de todas as paredes estarem levantadas faz-se a execução do chapisco, emboço, reboco e depois a massa corrida.

Será realizada a demolição de alvenaria conforme está previsto em projeto, de forma manual e sem reaproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.7.3 Instalações Elétricas

Para as instalações elétricas, serão consideradas as normas da concessionária e as posições das tomadas e interruptores estabelecidos no projeto e pelo responsável técnico.

1.7.4 Instalações Hidráulicas

Para as instalações hidráulicas, serão consideradas as posições dos tubos e torneiras estabelecidas no projeto e pelo responsável técnico.

A tubulação de saída de águas cinzas, ou seja, lavatórios e ralos será de tubo pvc de diâmetro nominal de 40 mm, com desnível mínimo de 1 % em direção à caixa de passagem, de dimensões 80x80x70 cm.

Para as águas negras, ou seja, vaso sanitário, a tubulação será de pvc de diâmetro de 100 mm, desnível mínimo de 1% em direção a fossa séptica.

As tubulações de água cinza se encontraram na caixa de passagem, e esta é direcionada para um sumidouro por meio de um tubo pvc de 100 mm.

Após o depósito das águas negras na fossa séptica, deve-se ligar um tubo pvc de 100 mm da até o sumidouro. As dimensões da fossa séptica e do sumidouro, bem como as especificações de construção estão descritas no projeto em questão. O lacramento da fossa séptica e do sumidouro deverá ser feita após a visita do fiscal da obra e de sua aprovação.

A tubulação de água fria será de pvc de diâmetro de 25mm, com saída do reservatório elevado (dentro da cobertura) com capacidade mínima de 500 litros. Na saída de água do reservatório deverá apresentar um registro metálico de gaveta. A 10 cm da tampa do reservatório deverá ter uma saída de água (ladrão) também com tubo pvc de 25 mm. As demais especificações estão descritas no projeto hidráulico.

1.7.5 Esquadrias

Com relação as esquadrias, serão instaladas kit de portas de giro em madeiras frizada 210x80cm nas portas internas e as duas portas de acesso externo serão de correr, em alumínio, uma folha com vidro fosco 210x135cm.

As janelas dos dormitórios e da copa serão de correr, em alumínio, duas folhas de vidro liso 100x100cm e as duas janelas dos banheiros serão de vascular, em alumínio, uma folha de vidro liso 50x50cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

1.7.6 Louças e Metais

Com relação as louças, em cada banheiro será instalado um vaso sanitário sifonado convencional, assento sanitário, lavatório em louça branca suspensa 29,5x39cm e será realizada a instalação de um chuveiro.

Na copa será realizada a instalação de bancada de mármore sintético 120x60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular.

1.7.7 Piso interno e externo

Para a execução do piso, faz-se necessário o nivelamento do solo e sua compactação. Estes procedimentos serão realizados manualmente com auxílio de placa vibratória ou de equipamento similar. Após estas etapas, deverá ser executado um lastro de brita 1, de espessura média de 3 cm para o recebimento do piso em concreto de espessura de 5 cm, feito em betoneira, com resistência inicial mínima de 20 Mpa.

Os pisos internos, receberão um revestimento cerâmico, com placas esmaltadas de dimensões de mínimas de 35x35 cm, com rejuntamento de cimento (cor conforme a cor da cerâmica). Nas laterais das paredes tem-se um rodapé de 7 cm, executado com lascas do piso cerâmico em questão.

Das extremidades da ampliação, deverá ser feito seu contorno de calçada em torno de toda construção com 100 cm de largura, com acabamento convencional, sem armação.

1.7.8 Cobertura

A estrutura da cobertura da obra é do tipo 1 água, composta por trama de madeira – ripas, caibros e terças, conforme dimensões no projeto. A cobertura é composta por telhas fibrocimento de 6mm.

Os beirais serão feitos com forro de madeira, régua de 10 cm, espessura de 10 mm. A estrutura de travamento (entarugamento) com ripas de 1x2 pol de primeira linha, fixadas com pregos 17x27 ou 18 x 36, espaçamento máximo entre as linhas de entarugamento de 50 cm. No que se refere ao beiral, devem ser realizadas três linhas, nas extremidades e no meio. Os rodapés meiam canas deve ser de madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

As tábuas de espelho devem ter dimensões mínimas de 1x6 pol, com pintura em tinta óleo.

O fechamento do oitão será feito com blocos cerâmicos de 9x14x19 cm e revestido com argamassa.

1.7.9 Forro

O forro será feito com forro de pvc, régua de 10 cm, espessura de 10 mm. A estrutura de travamento (entarugamento) com ripas de 1x2 pol de primeira linha, fixadas com pregos 17x27 ou 18 x 36, espaçamento máximo entre as linhas de entarugamento de 50 cm, com travamento de linhas a cada 1m.

1.7.10 Pintura

As paredes, internas e externas, deverão receber pintura (cor a ser definida) com tinta acrílica, mínimo 2 demãos.

As paredes dos sanitários serão revestidas com cerâmica até uma altura média de 1,5 m.

1.7.11 Prevenção de incêndio

Será realizada a instalação de sistema de prevenção de incêndio com placas de sinalização, luminárias de emergência e extintores de incêndios conforme está previsto em projeto.

1.8 LIMPEZA, FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA REFORMA

Após a conclusão da reforma, esta deverá ser completamente limpa, com remoção de entulhos e sobra de material.

Ao decorrer da reforma, o Departamento de Engenharia da Prefeitura, realizará acompanhamentos, fiscalizações e medições e, constatado o término da reforma pelo responsável técnico (fiscal da obra), este informará ao departamento para a realização do termo de aceitação provisória. Constatado irregularidades, a empresa responsável deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

corrigi-las dentro de um prazo pré-estabelecido pelo fiscal da obra. O custo relativo a estas adequações é de responsabilidade única da empresa contratada.

As paredes deverão ser entregues sem riscos, irregularidades, marcas ou machas. Os pisos devem receber limpeza específica, sem vestígios de tinta ou riscos, isentos de resíduos ou de outros materiais.

Ao final da reforma será efetuada a limpeza geral e a retirada de todos os materiais e/ou objetos que não fazem parte da edificação. É de responsabilidade da empreiteira realizar estes serviços.

O edifício deverá ser deixado em condições de utilização e todos os equipamentos, esquadrias, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão ser testados na presença do fiscal da obra. Atendendo todas as condições exigidas, iniciará o processo de conclusão por meio da emissão do Atestado de Entrega Provisória de Obra.

Desta forma, encerra-se este memorial descritivo.

Atenciosamente

Goioxim, 14 de agosto de 2024

Anderson Bittencourt
Engenheiro Civil CREA – PR 47.806/D
Responsável técnico